Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N. 001, de 10 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO TODO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o teor do **Decreto nº 09.04.01**, de 09 de abril de 2025, do Município de Beberibe, que "**estabelece ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal e declara feriado o dia 17 de abril de 2025, e dá outras providências**", A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Beberibe, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal de Beberibe no período de semana santa compreendido entre 17 e 18 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Beberibe, 10 de abril de 2025.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

Amarílio Ayres Martins
Vice-Presidente

Maria Elizangela de Olanda Silva
2ª Vice-Presidente

Natanael Santos da Silva
1º Secretário

Roberval Torres Sombra
2º Secretário

Antônio Francisco da Silva
3º Secretário

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2023**, que **"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, COMPREENDIDO ENTRE 17 E 18 DE ABRIL DE 2025"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de abril de 2025 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 10 de abril de 2025.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral da Câmara Municipal de Beberibe